

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL



INSTITUIÇÃO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA – CASA DA CRIANÇA LAURA VICUÑA

SERVIÇO: ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2025 A 30/09/2025

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS: ALINE N. MOKI VIEIRA – ASSISTENTE SOCIAL
PSICÓLOGA – Mariana Barbosa de Souza Rodrigues

OBJETIVO GERAL: OFERECER ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, ÀS QUAIS FOI APLICADA MEDIDA DE PROTEÇÃO (ECA, ART. 101), ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM /EXTENSA OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE O ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA.

NÚMERO DE ATENDIDOS:

MÊS	Julho	Agosto	Setembro
PROGRAMADAS	20	20	20
EXECUTADAS	20	20	18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL

O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Casa da Criança Laura Vicuña durante o período de julho a setembro do presente ano. Todo o trabalho desenvolvido pela instituição é pautado em propiciar as crianças e/ou adolescentes relações mais próximas ao ambiente familiar, garantindo cuidado, proteção e o provimento de suas necessidades básicas. São duas unidades de acolhimento que se encontram inseridas na comunidade e oferecem um ambiente acolhedor, semelhante à de uma residência familiar.

No decorrer destes meses desenvolvemos a continuidade nos atendimentos relativos à garantia de direitos individuais de crianças e adolescentes acolhidos (à vida, à alimentação, à educação, à saúde) como também foi proporcionado a efetivação dos direitos coletivos de convívio comunitário (esporte, lazer e cultura, curso profissionalizantes, à convivência familiar e comunitária) em condições de liberdade, respeito e dignidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Durante este trimestre, acolhemos:

Julho: 03 acolhimentos de adolescentes e desacolhimento de uma 01 criança;

Agosto: 02 acolhimentos, sendo 01 adolescente e 01 crianças, encaminhado pelo conselho tutelar em caráter emergencial. Houve também, desacolhimento de 02 adolescentes.

Setembro: 01 desacolhimento de uma adolescente;

Cumpre salientar, que a equipe técnica da casa está em constante articulação com a rede socioassistencial para encaminhamentos e acompanhamentos de caso.

No que se refere a convivência comunitária promovemos a realização de atividades socioeducativas e recreativas para as crianças e adolescentes. Atividades estas realizadas nas dependências da instituição, na comunidade que tiveram como objetivos: o fortalecimento dos vínculos

comunitários; o resgate da infância; a importância da valorização da vida; o desenvolvimento de habilidades e competências, etc.

As atividades recreativas incluíram:

- **Brincadeiras tradicionais** (como soltura de pipas, pesca esportiva, queimada, pega-pega, amarelinha, entre outras);
- **Gincanas e jogos cooperativos**, promovendo o trabalho em equipe e o respeito mútuo;
- **Oficinas de arte e criatividade** (desenho, pintura, confecção de brinquedos com materiais recicláveis);
- **Contação de histórias e rodas de conversa**, incentivando a expressão oral, a escuta e o diálogo;
- **Sessões de cinema com debates temáticos**, abordando valores como amizade, solidariedade e respeito às diferenças;
- **Atividades esportivas**, como futebol, vôlei, e entre outros;
- **Dinâmicas de grupo** para promover o autoconhecimento, a empatia e a resolução pacífica de conflitos;
- **Jogos de tabuleiro e brincadeiras lúdicas**, desenvolvendo raciocínio lógico, estratégia e convivência respeitosa.
- **Passeios**: Os passeios oferecem oportunidades para que as crianças e adolescentes ofereçam a estimulação cognitiva e aprendizagem na prática.

Essas ações visaram proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes e contribuindo para a formação de uma cultura de paz, respeito e solidariedade no contexto comunitário.

Além das atividades descritas acima, cumpre ressaltar, que houve a realização de passeios diários matinais no espaço verde da Fazenda e momento para brincadeiras no parque infantil da instituição. O psicopedagogo está trabalhando com as crianças a importância do trabalho em grupo, das normas de convivência e respeito ao próximo.

No que se refere à saúde das crianças todas tiveram suas necessidades atendidas, como: a emissão do cartão SUS, consultas médicas, atendimento no CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), atendimento odontológico na ESF São Manoel, conforme planilha de acompanhamento médico apresentada nos relatórios mensais.

Cumpre informar, que durante o período abordado, a equipe técnica realizou o acompanhamento do desenvolvimento biopsicossocial de todas as crianças acolhidas, e realizou atendimento individual aos adolescentes para orientações e escuta de suas necessidades, bem como de seus familiares.

Com relação a reunião dos funcionários, foi realizado uma capacitação aos funcionários impulsionado a promover o alinhamento institucional da implementação do novo projeto “Florer-Ser”, referente ao mês de agosto.

Com base nas atividades apresentadas é possível verificar que durante o terceiro trimestre deste ano a Casa da Criança esteve empenhada em proporcionar o fortalecimento e restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes acolhidas, assim como o resgate da dignidade e a reintegração social. Todo o trabalho desenvolvido pela Casa da Criança está pautado na promoção, defesa e garantia integral dos direitos das crianças e adolescentes com foco na convivência familiar e comunitária.

Guaratinguetá, 14 de outubro de 2025.

Aline Moki
CRESS: 63.717
Assistente Social

Rafael Silva Ipolito
Presidente Local
CPF: 392.139.658-18